

EDITAL

Processo nº 04/2022/185

----- FRANCISCO FONSECA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS POR DESPACHO N.º 19/GAP/2022 DE 22/11/2022 DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA, ao abrigo do disposto no artigo 90.º, n.º1, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na impossibilidade de notificação pessoal, **notifico por este meio os Herdeiros de António Ferreira, proprietários do prédio sito na Rua do Carreiro, nº 62, localidade de Caramulo, freguesia de Guardão, concelho de Tondela, que:** -----

----- Em virtude de a moradia ora utilizada por três irmãos, não reunir condições de utilização, por carências de infraestruturas essenciais, será realizada vistoria ao imóvel no dia 23 de fevereiro de 2023, pelas 14h30. -----

----- Mais informo que, nos termos do artigo 90º, no 3 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, podem os proprietários indicar até à véspera da vistoria, um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

----- E para constar se lavre o presente Edital e outros de igual teor a expor nos lugares de estilo, devidamente autenticados com selo branco em uso neste Município. -----

----- Paços do Concelho de Tondela, aos dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Vereador,

No uso de Competências delegadas por despacho da Presidente da Câmara,
Nº 19/GAP/2022, de 22 de novembro,



Francisco Fonseca